**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_/2022**

Senhor Presidente,

Na forma regimental, requeiro a V. Exa. que, depois de ouvida a Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Governador Flávio Dino, ao Ex. Sr**.** Marcelo Ribeiro Alves, Secretário de Estado da Fazenda, bem como ao Ex. Sr. Francisco Nagib, Diretor Geral do DETRAN-MA, solicitando providências necessárias para implantação de uma nova etapa dos Programas CNH Jovem e Rural.

A presente indicação tem como foco solicitar providências quanto a realização de nova etapa dos referidos programas, tendo em vista que as Leis 10.218/2015 e 10.348/2015, que implantaram os programas CNH Jovem e CNH Rural no âmbito do Poder Executivo do Estado do Maranhão, estão em plena vigência, onde nos anos de 2015 a 2017 beneficiaram 3.172 ( três mil, cento e setenta de dois) jovens e trabalhadores rurais que tiveram CNH emitida com todos os custos financiados pelo Governo do Estado, uma política pública que vai além da garantia de direitos e fomenta diretamente a qualificação para o mercado de trabalho, tendo em vista que na atualidade, ser habilitado é um requisito para diversas vagas de emprego.

Possuir CNH, é um sonho da maioria dos jovens que esperam a maioridade para que possam ter acesso à sua obtenção, contudo o alto custo do processo de habilitação é uma realidade que distancia esse sonho da maioria dos cidadãos que precisam se virar com apenas um salário mínimo no Brasil. Desse modo, quando precisam trabalhar ou se locomover esses indivíduos dirigem pelas vias públicas sem a devida autorização, onde o número de jovens que dirigem sem habilitação é alarmante, fato que por si só releva a grande importância desses programas, que visam além de tudo, reduzir o número de condutores não habilitados que trafegam pelas vias das cidades do Estado do Maranhão.

Diante de todo o exposto, apresento a presente matéria contando com o apoio ilustre Governador Flávio Dino, no acolhimento da presente reivindicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO, 15 de fevereiro de 2022.

**MÁRCIO HONAISER**

Deputado Estadual - PDT